



Aprovado por Unanimidade

EM: 06 MAR 2026

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de São João do Cariri**  
***Casa Joaquim Tavares de Lucena***

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000  
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 05 DE MARÇO DE 2026.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
SANJOANENSE AO SR. JUCÉLIO DE  
FREITAS TAVARES.**

**Art. 1º** Fica concedido o título de cidadão sanjoanense ao **Sr. Jucélio de Freitas Tavares**, por seus relevantes serviços prestados ao Município de São João do Cariri – PB.

**Art. 2º** A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser designada pela Mesa Diretora deste Parlamento.

**Art. 3º** Este Decreto-Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, 05 de março de 2026.

**JOSÉ ROBERTO PEREIRA MEDEIROS DE BRITO**

*Vereador*

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO JOÃO DO CARIRI**  
CASA JOAQUIM TAVARES DE LUCENA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de São João do Cariri**  
**Casa Joaquim Tavares de Lucena**

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000  
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o **Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor Jucélio de Freitas Tavares**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

O homenageado é filho de José Tavares Sobrinho e Ana Célia de Freitas Tavares. Filho de Caririzeiros, nasceu em Serra Branca, cresceu, estudou, viveu em São José dos Cordeiros, até os 19 anos, foi morar em Campina Grande, concluiu seus estudos, em seguida foi morar em São Paulo, por lá morou por 10 anos, voltou para Paraíba se formou em contabilidade, fez pós-graduação em Direito Tributário. É um profissional respeitado na área por sua competência e idoneidade.

Em 2009 conhece Débora Maria Medeiros de Brito Tavares, se casaram e diante dos novos desafios e exigências do Poder Judiciário para o extrajudiciário, vem com sua competência e conhecimento fazer parte do Cartório Medeiros de Brito. Atualmente o homenageado é escrevente do Cartório de 2º ofício de Registro de imóveis, Notas, protesto de São João do Cariri, Comarca de Serra Branca- PB.

Diante de todo o exposto, resta plenamente justificada a concessão do Título de Cidadão proposto, razão pela qual solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação deste justo título, certo de que estamos fazendo uma homenagem à altura de quem tanto já fez – e ainda faz – por nosso Município.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, 05 de março de 2026.

**JOSÉ ROBERTO PEREIRA MEDEIROS DE BRITO**

*Vereador*